PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 24/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.689.089/0001-57, sediada sediado na Rodovia José Carlos Daux nº 5.500, Bloco Lagoa B, Sala 404, Bairro Saco Grande, Florianópolis- SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo **Sr. PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº1.983.734-3, expedida pela SSP-PR, e CPF nº 462.463.809-30, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 124/2019 (CIA 0031923-03.2019.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 06/2020 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, ao Decreto nº 2.271/1997, Decreto 10.024/2019 e Resolução CNJ 182/2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
Assinado de forma digital por PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
Dados: 2023.03.31 09:10:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=3EB29FB1

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

1.1.3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **24 (vinte e quatro) meses**, **de 28/04/2023 a 27/04/2025,** nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1., considerando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro e o Aditivo Positivo referente ao item 11, passando o valor global deste contrato para **R$ 1.971.178,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, cento e setenta e oito reais)**, conforme planilhas abaixo:

CONTRATO Nº 24/2021									
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO					Valores Contratados		Valores Atualizados		Valor Total de Desconto
Item	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	
5	Manutenção de 1 (uma) licença (corretiva, preventiva e adaptativa) perpétua de uso de software Additional No. Of CPU Cores para QlikSense por Core para até 1.000 (um mil) usuários ou similar do fabricante, para aumento da capacidade de processamento do QlikSense por Core para até 1.000 (um mil) usuários por 24 meses.	Serviço	Mês	6	R$ 51.600,00	R$ 309.600,00	R$ 51.600,00	R$ 309.600,00	R$ -
10	Manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de adicional nº de pares de CPU CORES for Qlik Analytics Platform External Edition (QAP), por núcleos de processamento adicional, por 24 (vinte e quatro) meses	Serviço	Mês	2	R$ 83.289,00	R$ 166.578,00	R$ 83.289,00	R$ 166.578,00	R$ -
11	Serviços de mentoring na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	Serviço	hora	4.236	R$ 242,55	R$ 1.027.441,80	R$ 230,00	R$ 974.280,00	R$ 53.161,80
Valor Total Contratado						R$ 1.503.619,80		R$ 1.450.458,00	R$ 53.161,80
							Percentual do Reequilíbrio		5,17%

PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
Assinado de forma digital por PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
Dados: 2023.03.31 09:11:09 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=3EB29FB1

Item	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
5	Manutenção de 1 (uma) licença (corretiva, preventiva e adaptativa) perpétua de uso de software Additional No. Of CPU Cores para QlikSense por Core para até 1.000 (um mil) usuários ou similar do fabricante, para aumento da capacidade de processamento do QlikSense por Core para até 1.000 (um mil) usuários por 24 meses.	Serviço	Mês	6	R$ 51.600,00	R$ 309.600,00
10	Manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de adicional nº de pares de CPU CORES for Qlik Analytics Platform External Edition (QAP), por núcleos de processamento adicional, por 24 (vinte e quatro) meses	Serviço	Mês	2	R$ 83.289,00	R$ 166.578,00
11	Serviços de mentoring na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	Serviço	hora	4.236	R$ 230,00	R$ 974.280,00
Valor Total da Renovação						**R$ 1.450.458,00**
Item	**Descrição**	**Tipo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
11	Serviços de mentoring na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	Consultoria	Hora	2.264	R$ 230,00	R$ 520.720,00
Total do Aditivo						**R$ 520.720,00**
Total Global Atualizado						**R$ 1.971.178,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930

Assinado de forma digital por PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
Dados: 2023.03.31 09:11:28 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=3EB29FB1

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
Assinado de forma digital por PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
Dados: 2023.03.31 09:11:50 -03'00'

Senhor **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**
TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=3EB29FB1